

PROTOCOLO Nº:	040001544/2020	Nº CONTROLE:	2570420	CGM:	400349
TITULAR:	SEC MUN DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PUB				
CNPJ:	28521748000159	TELEFONE:	2613-6778		
REQUERENTE:	SETOR DE COMPRAS C.I. 074/2020				
ASSUNTO	SECONSER - AQUISIÇÃO DE MATERIAL				
LOGRADOURO:	RIO BRANCO,VISC DO, 11				
BAIRRO:	PONTA D AREIA				
MUNICÍPIO:	NITEROI				
DATA:	28/09/2020				
USUÁRIO QUE CRIOU O PROCESSO:	LAURENCE CHALHOUB SANTOS				

OBS.:

CONFEÇÃO DE LIVRO DE TRILHAS

[illegible]

Autue-se
Em, 28/9/20



PREFEITURA
DE NITERÓI

SECONSER

4011544/20
Laurence Chalhou Santos
Auxiliar de Protocolo
SECONSER

Data:

28/09/2020

COMUNICAÇÃO INTERNA

Número: 074/2020

Assunto: CONFEÇÃO DE LIVRO DE TRILHAS

ORIGEM

SETOR DE COMPRAS

DESTINO

Subsecretaria de Inf. e Logística

Sr. Subsecretário,

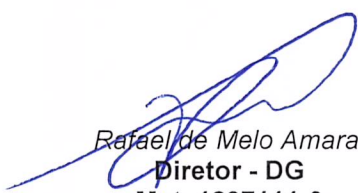
Venho por meio desta solicitar autorização para os trâmites legais a fim de viabilizar contratação do material especificado abaixo:

- Confeção de 1000 (mil) Livros Guia de Trilhas de Niterói.

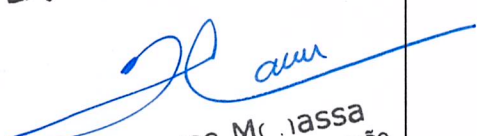
JUSTIFICATIVA:

Tal contratação se faz necessária para divulgação dos pontos de trilhas de nosso município.

Atenciosamente,


Rafael de Melo Amaral
Diretor - DG
Mat. 1237111-0

AUTORIZO
NA FORMA DA LEI
EM, 28/09/2020


Dayse Moura
Secretaria de Conservação
e Serviços Públicos
Matr. 124.256-30



Processo 40/1544/20	Data 40/1544/20	Assinatura Laurenço Calhoub Santos Auxiliar de Protocolo SECONSER	Folha 3
------------------------	--------------------	--	------------

À Setor de Compras,

Providências Mapa de Locação.

E, 28/9/2020


Leandro Alves Cecchetti
Subsecretário de Infraestrutura
e Logística
Matr. 124.307-70

040/1544/20

04

Niterói, 07/10/2020

À Sec. de Meio Ambiente Niterói

At.

Fone: (21)2613-6568

Fax:



EDG Gráfica
02.147.075/0001-14
Rua José Bonifácio, 16
São Domingos Niterói RJ 24210-230
Fone: (21)2705-4020
eMail: atendimento@graficaedg.com.br

Prezado cliente,

Vimos através desta apresentar nossa proposta orçamentária para a confecção do(s) serviço(s) conforme especificações abaixo :

Ítem(s) solicitado(s) do orçamento número: 013087.

013087.01

1.000 Livros

Capa: 195x373mm, 4x0 cores, Tinta Escala em Cartão Supremo Alta Alvura 300g.
Miolo: 116 pgs, 115x195mm, 4 cores, Tinta Escala em Papel Couchê Fosco 150g.
Pág. Dupla 1: 340x195mm, 4x4 cores, Tinta Escala em Papel Couchê Fosco 150g.
Pág. Dupla 2: 340x195mm, 4x4 cores, Tinta Escala em Papel Couchê Fosco 150g.
Pág. Dupla 3: 340x195mm, 4x4 cores, Tinta Escala em Papel Couchê Fosco 150g.
Pág. Dupla 4: 340x195mm, 4x4 cores, Tinta Escala em Papel Couchê Fosco 150g.
Pág. Dupla 5: 340x195mm, 4x4 cores, Tinta Escala em Papel Couchê Fosco 150g.
Intercalação, Dobrado(Miolo), Dobrado, Vinco(Capa), Lombada Quadrada Pur, Laminação, Bopp Fosco, Lado(s) l(Capa).

Total R\$: 16.800,00 Unitário R\$: 16,80/un Pgto: À vista Depósito

Entrega 11 Dias Após

Validade da proposta : 30 dias

Validade da proposta : 30 dias. As quantidades poderão variar 5% para mais ou 5% para menos que serão devidamente faturadas para o cliente. A gráfica não se responsabiliza por erros de fotolito quando fornecido pelo cliente.

Vendedor Guilherme Bettamio EDG
Orçamentista: Pablo
Atenciosamente,

Autorizo a confecção dos itens acima assinalados,

EDG Gráfica

Prefeitura Municipal de Niterói

040/1544/20

05

Niterói: 28/09/2020

À Prefeitura

At.:

Fone:

Rafael de Melo Amaral
 IMPRINT 2001 GRAFICA EDITORA LTDA-0
 Mat.: 1237111-0
 CNPJ: 02.495.060/0001-58
 Fone: 3628-4300
 www.graficaprintmill.com.br
 grafica@printmill.com.br



Gráfica Primil agora é PRINTMILL

Prezados Senhores

Vimos através desta apresentar, para vossa apreciação, nossa proposta orçamentária para a confecção do(s) serviço(s) conforme especificações e condições discriminadas abaixo :

Ítem(s) solicitado(s) do orçamento 86392

128642 1.000	Livro com 148 Págs + 5 Flaps + Capa - Nº. de páginas: 180 Formato Fechado: 11,5 x 19,5 cm; Formato Aberto: 29,0x19,5 cm Capa em 4x0 cores em Sina Royal 300 g/m2, Provas Oris, Corte Inicial, Laminação 1 Lado Fosco Páginas - em 4x4 cores em Couchê Brilho 150 g/m2, Corte Inicial, Provas Oris, Dobra Caderno, Terceiros milheiro Plano Páginas - em 4x4 cores em Couchê Brilho 150 g/m2, Corte Inicial, Provas Oris, Dobra Caderno, COSTURA Páginas - em 4x4 cores em Couchê Brilho 150 g/m2, Corte Inicial, Provas Oris, Dobra Caderno, Lombada Quadrada	25,3900	25.390,00
--------------	---	---------	-----------

contato: Thais Garcia

Validade da proposta: 30 dias
 Agradecemos pela cotação e colocamo-nos à sua disposição para os esclarecimentos que forem necessários.
 As quantidades poderão variar 5% para mais ou 5% para menos que serão devidamente faturadas para o cliente.
 A gráfica não se responsabiliza por erros de fotolito ou chapas quando fornecidos pelo cliente.
 A data de entrega estará vinculada a aprovação dos arquivos digitais.
 Atenciosamente,

Atenciosamente,
 PrintMill Gráfica e Editora

Autorizo a confecção dos itens acima assinalados,

Niterói, 05/10/2020

À SECONSER

At. LEANDRO CECCHETTI

Fone: 2719-5113R202



**Imprensa
Oficial**
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rafael de Melo Amaral
R Professor Doutor da PMN - SECONSER
Niterói (21) 2717-4141 (21) 2717-4141

CNPJ: 28.542.017/0004-32

INSC. ESTADUAL: 82.811.516

INSC. MUNICIPAL: 043.060-3

Prezados(as) Senhores(as),

Conforme solicitado, encaminhamos a seguir nossa proposta comercial do(s) serviço(s) conforme especificações abaixo :

Ítem(s) solicitado(s) do orçamento número: 001525.

1.000 Livros - LIVRO C/CAPA C/ORELHA +120 PÁGS. +5 ENC.C/6 PÁGS.

001525.01

Capa: 19,5x35,9cm, 4x0 cores, Tinta escala em Cartão Triplex 300g. CTP Incluso.
Miolo: 120 pgs, 11,5x19,5cm, 4 cores, Tinta escala em Couchê Fosco 150g. CTP Incluso.
Encarte: 6 pgs, 34,5x19,5cm, 4 cores, Tinta escala em Couchê Fosco 150g. CTP Incluso. (5 modelos)
Lombada: 9mm, Embalagem PVC, c/Laminação BOPP Fosca, Nro Lado(s) 1, Dobrado, Alcear Manual.

Valor Unit.	Valor Total	Cond. Pagto	Imposto	Prazo de Entrega
R\$ 23,45/un	R\$ 23.450,00	30 dias	Incluso	Entrega a combinar

1.000 Livros - LIVRO C/CAPA C/ORELHA +120 PÁGS. +5 ENC.C/6 PÁGS.

001525.02

Capa: 19,5x35,9cm, 4x0 cores, Tinta escala em Cartão Triplex 300g. CTP Incluso.
Miolo: 120 pgs, 11,5x19,5cm, 4 cores, Tinta escala em Papel Off Set Imune 120g. CTP Incluso.
Encarte: 6 pgs, 34,5x19,5cm, 4 cores, Tinta escala em Papel Off Set Imune 120g. CTP Incluso. (5 modelos)
Lombada: 10mm, Embalagem PVC, c/Laminação BOPP Fosca, Nro Lado(s) 1, Dobrado, Alcear Manual.

Valor Unit.	Valor Total	Cond. Pagto	Imposto	Prazo de Entrega
R\$ 21,55/un	R\$ 21.550,00	30 dias	Incluso	Entrega a combinar

Validade da proposta : 30 dias

Observações:

- i) A proposta contempla 1 (um) local de entrega no Município do Rio de Janeiro ou Baixada Fluminense.
- ii) Caso aprovada, remeta-nos essa proposta devidamente assinada e carimbada.
- iii) A Tiragem poderá variar 5% para mais ou para menos e tal variação será devidamente faturada para o cliente.
- iv) Os arquivos para confecção do(s) serviço(s) deverão ser fornecidos em PDF.

Banco Bradesco (237) Ag.: 6898 | C/C: 212-7
Banco Brasil (001) Ag.: 0072-8 | C/C: 272001-9

Autorizo a confecção dos itens acima assinalados,

Atenciosamente,

Marcos Mello

Serviço de Com. Produtos Gráficos

Imprensa Oficial/RJ

SECONSER

Data ____/____/____

040/1544/20

07



ORÇAMENTO

À Secretaria de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade de Niterói

Setor de Áreas Verdes

Conforme solicitado estamos enviando nosso orçamento para impressão e acabamento do material abaixo especificado:

- Capa: 195x373mm, 4x0 cores, Tinta Escala em Cartão Supremo Alta Alvura 300g.
- Miolo: 116 pgs, 115x195mm, 4 cores, Tinta Escala em Papel Couchê Fosco 150g.
- + Pág. Dupla 1: 340x195mm, 4x4 cores, Tinta Escala em Papel Couchê Fosco 150g.
- + Pág. Dupla 2: 340x195mm, 4x4 cores, Tinta Escala em Papel Couchê Fosco 150g.
- + Pág. Dupla 3: 340x195mm, 4x4 cores, Tinta Escala em Papel Couchê Fosco 150g.
- + Pág. Dupla 4: 340x195mm, 4x4 cores, Tinta Escala em Papel Couchê Fosco 150g.
- + Pág. Dupla 5: 340x195mm, 4x4 cores, Tinta Escala em Papel Couchê Fosco 150g.

ACABAMENTO GERAL - Intercalação, Dobrado(Miolo), Dobrado, Vinco(Capa), Lombada Quadrada Pur, Laminação, Bopp Fosco, Lado(s), 1(Capa).

QUANTIDADE DE LIVROS - 1.000 exemplares

VALOR UNITÁRIO: R\$ 25,00 (vinte e cinco reais)

VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

Arte por conta do cliente. Todos os impostos inclusos.

Entrega no Estado do Rio de Janeiro, em local determinado pelo cliente por nossa conta.

Forma de Pagto: a combinar / conforme empenho

Niterói, 05 de Outubro de 2020.

MARIA FARIAS - CPF 727.896.117-34



PREFEITURA
DE NITERÓI

SECONSER

MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS

PROCESSO : 040/1544/20

ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	EDG Gráfica		PrintMill		Imprensa Oficial		Mst Editores	
				VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	1	1000	Confecção de livro Niterói Trilhas	R\$ 16,80	R\$ 16.800,00	R\$ 25,39	R\$ 25.390,00	R\$ 21,55	R\$ 21.550,00	R\$ 25,00	R\$ 25.000,00
				R\$	R\$ 16.800,00	R\$	R\$ 25.390,00			R\$	R\$ 25.000,00

2

Rafael de Melo Amaral
Diretor DG - PMN - SECONSER
Matr.: 1237111-0

08/10/2020

Fernanda Souto
Assistente Jurídica
SECONSER

040/1544/20

Rafael de Melo Amaral
Diretor DG - PMN - SECONSER
Matr.: 1237111-0

08



PROCESSO 040/1544/2020	DATA 28/09/2020	RUBRICA Rafael de Melo Amador Diretor DG - PMN - SECONSER Matr.: 1237111-0	FOLHA 09
---------------------------	--------------------	---	-------------

TERMO DE REFERÊNCIA DAS DESPESAS

1- JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A solicitação acima se faz necessária para a divulgação das Trilhas de nosso Município, auxiliando a todos que queiram usufruir de suas belezas naturais.

2 - OBJETO:

Aquisição de Livro Niterói Trilhas, catálogo de todos as trilhas de nosso Município.

3 - ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO:

Tabela I

ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	1000	Unid.	Confecção de livro Niterói Trilhas	R\$ 16,80	R\$ 16.800,00
					R\$ 16.800,00

4 - LOCAL DO SERVIÇO:

4.1 - Local da entrega : Av. Visconde do Rio Branco , N° 11 Ponta d'Areia.

5 - DO RECEBIMENTO:

- O recebimento do objeto será realizado pela Secretaria de Conservação e Serviços Públicos de acordo com as disposições contidas nos artigos 73 a 76 da Lei nº 8.666/93, da seguinte forma:

6.1.1 - Provisoriamente: Os materiais serão recebidos provisoriamente no prazo de 2 (dois) dias, pelos responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de referência e na proposta.

Parágrafo único: Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em partes, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.1.2 - Definitivamente: Os materiais serão recebidos definitivamente no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados do Recebimento Provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material, a conformidade com as especificações correspondentes constantes neste Termo de Referência, com a consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

6 - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Elemento de despesas:

Fonte:

Programa de Trabalho:

7 - ESTIMATIVA DO VALOR:

R\$ 16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais).



PROCESSO	DATA	RUBRICA	FOLHA
040/1544/2020	28/09/2020		09v

Rafael de Melo Amaral
Diretor DG - PMN - SECONSER
Matr.: 1237111-0

8 - DA FORMA DE PAGAMENTO:

- 9.1 - O pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta dias úteis), em única parcela, contados do recebimento definitivo e do respectivo Certificado de Aceitação dos materiais e da apresentação do documento fiscal.
- 9.2 - A Nota Fiscal/Fatura para pagamento deverá estar em conformidade com as especificações constantes deste termo de referência com os quantitativos efetivamente entregues e devidamente atestadas pelo (s) agente (s) competente (s).
- 9.3 - O pagamento será efetuado mediante crédito em conta-corrente em instituição financeira da contratada pelo CONTRATANTE.

9 - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- 10.1 - Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, nas condições estabelecidas neste Termo de Referência;
- 10.2 - Fornecer à CONTRATADA documentos, informações e demais elementos que possuir e pertinentes à execução do contrato;
- 10.3 - Exercer a fiscalização do contrato;
- 10.4 - Receber provisória e definitivamente o objeto do contrato, nas formas definidas no edital e no contrato.

11 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Constituem obrigações da CONTRATADA:

- 11.1 - Executar, mensalmente, serviços de manutenção preventiva, bem como prestar os serviços de manutenção corretiva, quando houver necessidade, em todos os equipamentos descritos do presente Termo de Referência;
- 11.2 - Entregar o objeto do contrato sem qualquer ônus para o CONTRATANTE, estando incluído no valor do pagamento todas e quaisquer despesas, tais como tributos, frete, seguro e descarregamento das mercadorias;
- 11.3 - Manter em estoque um mínimo de bens necessários à execução do objeto do contrato;
- 11.4 - Comunicar ao Fiscal do contrato, por escrito e tão logo constatado problema ou a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências cabíveis;
- 11.5 - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, bens objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do fornecimento de materiais inadequados ou desconformes com as especificações;
- 11.6 - Indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à CONTRATANTE ou terceiros.
- 11.7 - Fornecer o respectivo transporte do fornecimento do objeto contratado.

12 - ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO:

- 12.1 - Marcelo Serieiro - Matrícula 1242247-3
Leandro Cecchetti - Matrícula 1243077-0
Valdir Fernandes Araújo - Matr. 1242733-0

Niterói, 08 de outubro de 2020.

Leandro Cecchetti
Subsecretário de Infraestrutura e Logística
Matr. 124.307-70

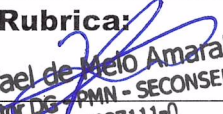
Leandro Alves Cecchetti
Secretário de Infraestrutura e Logística
Matr. 124.307-70

Dayse Monassa
Secretária de Conservação e Serviços Públicos
Mat. 1240.475-2



PREFEITURA
DE NITERÓI

SECONSER

Processo: 040/1544/20	Data: 28/09/20	Rubrica:  Rafael de Melo Amaral Diretor DG - PMN - SECONSER Matr.: 1237111-0	Folhas: 10
---------------------------------	--------------------------	---	----------------------



**PREFEITURA
DE NITERÓI**

SECONSER

Processo:	Data:	Rubrica	Folhas
040/001544/2020	28/09/2020	Fernando Souto Assistente Jurídica SECONSER	11

Sra. Secretária,

Informo que cuidam os presentes autos de solicitação de confecção de 1000 (um mil) livros guia de trilhas de Niterói, especificados nos C.I nº 074/2020, conforme folha nº 02 do presente processo.

Considerando que a Lei nº 8666/93 dispõe sobre a possibilidade de dispensa de licitação, autorizando a Administração Pública a celebrar, de forma discricionária e observando os princípios administrativos, a realização de contratações diretas sem a concretização de certame licitatório.

Considerando que artigo 24, inciso II, da Lei nº 8666/93 dispõe que é dispensável a licitação de serviços (diversos de engenharia) e compras com valor até 10% de R\$ 176.000,00 (cento e setenta seis mil reais), valor correspondente a modalidade convite, conforme artigo 23, inciso II, alínea "a" da respectiva Lei Federal.

Esclareço que o referido serviço perfaz um valor inferior a R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), vez que de acordo com a cotação apurada a proposta que apresenta o menor valor totaliza a importância de R\$16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais).

Nota-se, que o valor da contratação é inferior ao limite determinado e se enquadra na hipótese de licitação dispensável presente no artigo 24, inciso II da Lei nº 8666/93.

040/1544/20

11v


Rafael de Melo Amaral
Diretor DG - PMN - SECONSER
Matr.: 1237111-0



**PREFEITURA
DE NITERÓI**

SECONSER

Cumpre esclarecer que, conforme o artigo 62, caput, parte final, da Lei nº 8.666/93, em caso de dispensa de licitação que respeita o limite de valor estabelecido no artigo 24, inciso II c/c artigo 23, II, alínea "a", da respectiva lei, é facultativo à Administração a elaboração de instrumento contratual, podendo ser substituível por Nota de Empenho de Despesa, Ordem de Execução de Serviço ou outro instrumento hábil.

Dessa forma, diante da prestação de serviço com execução única, o instrumento contratual é substituível pela Ordem de Serviço.

Por fim, sugiro o encaminhamento ao setor financeiro para autorização e emissão da Nota de Empenho e ao setor de compras para elaboração da Ordem de Serviço.

Niterói, 08 de Outubro de 2020.


Fernanda Souto
Assistente Jurídica
SECONSER



PREFEITURA
DE NITERÓI

SECONSER

PROCESSO 040/001544/2020	DATA 28/09/2020	RUBrica Fernando Souto Assistente Jurídica SECONSER	FOLHA 12
-----------------------------	--------------------	--	-------------

AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Autorizo, na forma da lei, a Dispensa de licitação, com base no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93 combinado com o Decreto Municipal nº 11.316/13, **adjudicando** o fornecimento em favor da **Empresa EDG EDITORA GRAFICA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 02.147.077/0001-14**, localizada no endereço Rua José Bonifácio, 16, São Domingos, Niterói - RJ, no valor de R\$16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais), referente a confecção de 1000 (um mil) livros guia de trilhas de Niterói.

Niterói, 08 de Outubro de 2020

DAYSE NOGUEIRA MONASSA
Secretária Conservação e
Serviços Públicos.
Mat. 124.475-2



MUNICÍPIO DE NITERÓI
RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987
NITERÓI
21 26200403
prefeitura@niteroi.rj.gov.br
28.521.748/0001-59

SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº

083170

ORGÃO : SEC MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS
UNIDADE : SEC MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS
USUÁRIO : WANESSA GOMES PEREIRA
083170

QUANDO NECESSÁRIO FRETE, O MESMO CORRERÁ POR CONTA DO FORNECEDOR
TODO FRETE DEVERÁ SER PAGO PELA EMPRESA REMETENTE - O MATERIAL DEVERÁ SER DE PRIMEIRA QUALIDADE

Dados da Solicitação

Departamento : 864 - SECONSER - CONTINT - CONTROLE INTERNO Tipo : DISPENSA DE LICITAÇÃO
Data : 08/10/2020 Val. Aprox.: R\$ 16.800,00 P.A. : 040001544/2020

Resumo : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE MIL LIVROS - NITERÓI TRILHAS - PARA DIVULGAÇÃO DAS TRILHAS NO MUNICÍPIO DE NITERÓI.

PROC. ADM: 040/1544/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Valor inferior ao previsto para tomada de preço substituído por nota de empenho/carta contrato ou ordem de serviço

FORNECEDORES SUGERIDOS

CGM	NOME/RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO	MUNICÍPIO	TELEFONE
161605	EDG EDITORA GRAFICA EIRELI - EPP CNPJ/CPF: 02147077000114	JOSÉ BONIFÁCIO, 16	NITERÓI	(21)2705-4049

ITEM	QUANT	REF	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1000	UNIDADE 1 UNIDADES	Dotação: 11448/2020 - 26.01.04.122.0145.4191.3339039000000.00138 Unidade Orçamentária: SEC MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS Proj/Ativ: 4191 - Administração Da Unidade Elemento: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA Recurso: 10011 - 0.0.1.38 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO 3.3.9.0.39.84.00.00 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS 1162 - SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA RESERVA: TOTAL RESUMO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE MIL LIVROS - NITERÓI TRILHAS - PARA DIVULGAÇÃO DAS TRILHAS NO MUNICÍPIO DE NITERÓI.	16,800000	16.800,00

TOTAL

16.800,00

NITERÓI, 08 DE OUTUBRO DE 2020.

AUTORIZO

SEC MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERV

AUTORIZO

DIV. DE ABASTECIMENTO

VISAR

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS



MUNICÍPIO DE NITERÓI
RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987, 987
NITERÓI
21 26200403
prefeitura@niteroi.rj.gov.br
28.521.748/0001-59

AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO Nº 077945
PROCESSO DE COMPRA Nº 073927

Dayse Monassa Gomes Pereira
- Matr. 241.234-4

Dados da Compra

Licitação : /
Modalidade da Licitação : - DISPENSA DE LICITAÇÃO
Tipo de Compra : DISPENSA DE LICITAÇÃO
Prazo de Entrega :
Observações :
Cond. de Pagto :
Outras Condições :
Proc. Administrativo : 040001544/2020

Dados da Dotação

Dotação : 26.01.04.122.0145.4191.3339039000000.00138
Órgão : 26 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade : 2601 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
Proj/Ativ : 4191 - Administração Da Unidade
Subfunção : 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Prog. : 145 - APOIO ADMINISTRATIVO
Elemento : OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Recurso : 10011 - 0.0.1.38 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLO
Destino :
Característica Peculiar: 000 - NÃO SE APLICA

Dados do Credor

Nome : EDG EDITORA GRAFICA EIRELI - EPP
Endereço : JOSÉ BONIFÁCIO, 16
Município : NITERÓI-RJ
Contato :

Numcgm: 161605 CNPJ : 02.147.077/0001-14
Número : 16 Complemento :
Bairro : SÃO DOMINGOS CEP : 24210230
Telefone : (21)2705-4049 FAX : 2127054049

SEQ.	ITEM	QUANT.	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	1162	1000,00	3.3.9.0.39.84.00.00 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA SOLICITAÇÃO: 83170 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE MIL LIVROS - NITERÓI TRILHAS - PARA DIVULGAÇÃO DAS TRILHAS NO MUNICÍPIO DE NITERÓI.	16,80	16.800,00
RESUMO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE MIL LIVROS - NITERÓI TRILHAS - PARA DIVULGAÇÃO DAS TRILHAS NO MUNICÍPIO DE NITERÓI. PROC. ADM: 040/1544/2020 DISPENSA DE LICITAÇÃO Valor inferior ao previsto para tomada de preço substituído por nota de empenho/carta contrato ou ordem de serviço					
TOTAL					16.800,00

NITERÓI, 08 DE OUTUBRO DE 2020.

AUTORIZO

Dayse Monassa
Secretária de Conservação e
Serviços Públicos
Matr.: 124.256-30

AUTORIZO

Dayse Monassa
Secretária de Conservação e
Serviços Públicos
Matr.: 124.256-30

VISTO

Dayse Monassa
Secretária de Conservação e
Serviços Públicos
Matr.: 124.256-30

040/1544/2020

15



MUNICIPIO DE NITEROI

RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987, 987
NITEROI
21 26200403
prefeitura@niteroi.rj.gov.br
28.521.748/0001-59

NOTA DE EMPENHO N°: 001439

DATA DE EMISSÃO: 08/10/2020

TIPO: ORDINARIO

Órgão : 26 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS
Unidade : 01 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS
Função : 04 - ADMINISTRACAO
Subfunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa : 0145 - APOIO ADMINISTRATIVO
Proj/Ativ : 4191 - Administração Da Unidade
Rubrica : 3.3.3.9.0.39.00.00.00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Recurso : 0.0.1.38 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA
EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO
Reduzido : 11448
Licitação : Modalidade: DISPENSA DE LICITACAO
Característica Peculiar: : 000 - NÃO SE APLICA
Emissor : WANESSA GOMES PEREIRA

Dados do Credor:
Nº Credor : 161605 CNPJ : 02.147.077/0001-14
Nome : EDG EDITORA GRAFICA EIRELI - EPP
Endereço : JOSÉ BONIFÁCIO, 16
Município : NITEROI-RJ CEP : 24210230
Telefone : (21)2705-4049 Fax : 2127054049
Banco/Ag./Conta : 341 / 0059-0 / 66706-3

PROCESSO DE COMPRA N° 073927 SEQ. DO EMPENHO N° 085496
AUTORIZAÇÃO N° 77945 PROC. ADMIN (P.A.) : 040001544/2020

Valor Orçado	10.149.709,88	Saldo Anterior	2.162.242,63
Valor Empenhado	16.800,00	Saldo Atual	2.145.442,63

Wanessa Gomes Pereira
Matr.: 241.234-4

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1000,00	3.3.3.9.0.39.84.00.00 - SERVICOS ESPECIALIZADOS SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA (CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE MIL LIVROS - NITERÓI TRILHAS - PARA DIVULGAÇÃO DAS TRILHAS NO MUNICÍPIO DE NITERÓI.) - (Unidade: UNIDADE) SOLICITAÇÃO: 83170	16,80	16.800,00
RESUMO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE MIL LIVROS - NITERÓI TRILHAS - PARA DIVULGAÇÃO DAS TRILHAS NO MUNICÍPIO DE NITERÓI.. PROC. ADM: 040/1544/2020. DISPENSA DE LICITAÇÃO. Valor informado previsto para tomada de preço substituído por nota de empenho/carta contrato ou ordem de serviço.			
DESTINO:		TOTAL	16.800,00

SUPERINTENDENCIA DE FINANÇAS
EMPENHADO E CONFERIDO

VISTO

Dayse Monassa
Secretária de Conservação e
Serviços Públicos
Matr.: 124.256-30

AUTORIZO

DATA

08 / 10 / 2020

ORDENADOR

Dayse Monassa
Secretária de Conservação e
Serviços Públicos
Matr.: 124.256-30

Processo 04001544/2020	Data 28/09/2020	Rubrica Secretaria da S. M. de Carvalhos Nº 1240838-5 SECONSER	Folha 16
---------------------------	--------------------	---	-------------



PREFEITURA
DE NITERÓI

SECONSER

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
Autorização de Serviço n :102

Nº Processo: 04001544/2020

Nº Empenho: 1439

Dispensa nº 94

Fornecedor: EDG EDITORA GRAFICA EIRELI- EPP

Endereço: Rua Jose Bonifacio , 16

Cidade: Niterói - RJ

CNPJ/CPF: 02.147.077/0001-14

Tel: 21 2705-4049

Especificação dos Equipamentos / Material Permanente / Consumo

ITEM	Serviço (Especificação Técnica)	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Confecção de livro – “Niterói trilhas” – para a divulgação das trilhas no município de Niterói.	ser	1000	R\$ 16,80	R\$ 16.800,00
				TOTAL	R\$ 16.800,00

Prazo de Pagamento: 30 dd

Local da locação : Local de entrega: Os materiais deverão ser entregues na Avenida Rio Branco, nº 11- Ponta D'Areia – Centro, em dias úteis das 09h00minh às 17h00minh, pela contratada.

28/10/2020

Página 5

Fernanda Souto
Assistente Jurídica
SECONSER

750003765/2020
750003778/2020
750003943/2020
750003946/2020
750003948/2020
750003952/2020
750003955/2020
750003962/2020
750003966/2020
750003967/2020
750003968/2020
750003981/2020
750003982/2020
750003986/2020
750003987/2020
750004016/2020
750004026/2020
750004027/2020
750004034/2020
750004035/2020
750004036/2020
750004037/2020
750004040/2020
750004056/2020
750004059/2020
750004061/2020
750004062/2020
750004067/2020
750004071/2020
750004081/2020
750004085/2020
750004086/2020
750004089/2020
750004091/2020
750004130/2020
750004132/2020
750004133/2020
750004141/2020
750004143/2020
750004144/2020
750004147/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
DESPACHO DA SECRETARIA

EXTRATO N° 144/2020 – SECONSER

Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa EDG EDITORA GRAFICA EIRELI. OBJETO: Confeção de 1000 (um mil) livros guia de trilhas de Niterói. VALOR: R\$16.800,00. Proc.º 040/001544/2020. DATA: 08/10/2020.

EXTRATO N° 145/2020 – SECONSER

Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa LAB AGUA LABORATORIO AMBIENTAL LTDA. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a realização de serviços de coleta e análise da água na Praia do Sossego, mitigando atuais riscos e sanando possíveis problemas relacionados ao despejo irregular, uma vez que a referida análise se faz necessária para a Certificação do Programa Bandeira Azul das praias. VALOR: R\$16.483,00. Proc.º 040/001102/2020. DATA: 14/10/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO

EXTRATO N° 044/2020

INSTRUMENTO: Contrato de Patrocínio; **OBJETO:** Premiação ao Evento Hacknit 2020, cursos em plataforma digital; **PARTES:** O Município de Niterói, tendo como unidade gestora a Secretaria de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão – SEPLAG, e por outro lado a empresa SEBRAE/RJ, inscrito no CNPJ sob o nº 29.737.103/0001-10; **VALOR:** Sem transferência de recursos financeiros; **FUNDAMENTO:** Lei federal nº 8.666/93 e demais terminações legais que versem sobre; **DATA DA ASSINATURA:** 09/10/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURAS
DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Processo 240.000025/2020 – DEFIRO os recursos interpostos pelos representantes das inscrições de protocolos números: 13102020.211309/00870, 13092020.234735/00040, 05102020.124127/00213, 11102020.195923/00400, 13102020.192630/00707, 13102020.145536/00595, 12102020.173214/00461, 30092020.232639/00154, 02102020.021958/00178, 06102020.233320/00246, 13102020.143434/00587, 13102020.210057/00850, à Chamada Pública SMC 01/2020 - Prêmio Erika Ferreira de Criação e Desenvolvimento, adotando como razão de decidir os fundamentos apresentados pela Comissão de Triagem e Habilitação em parecer técnico encartado no processo.

Processo 240.000025/2020 – INDEFIRO os recursos interpostos pelos representantes das inscrições de protocolos número 13102020.002503/00509, à Chamada Pública SMC 01/2020 - Prêmio Erika Ferreira de Criação e Desenvolvimento, adotando como razão de decidir os fundamentos apresentados pela Comissão de Triagem e Habilitação em parecer técnico encartado no processo.



**PREFEITURA
DE NITERÓI**

SECONSER

Processo	Data	Rubrica	Folhas
040/001544/2020	28/09/2020	Fernanda Souto Assistente Jurídica SECONSER	18

Ao CPD,

Considerando o Princípio da Publicidade e Transparência na Administração Pública, encaminho o p.p para inclusão no SIGFIS com a cópia da publicação no Diário Oficial.

Após, sugiro o retorno dos autos para o setor de compras para prosseguimento.

Niterói, 28 de Outubro de 2020.

Fernanda Souto
Assistente Jurídica
SECONSER

AO SETOR DE COMPRAS
SEGUE APÓS LANÇAMENTO NO SIGFIS
em 06/11/20

Diego Alejandro
Mat. 114413
CPD/SECONSER

**CONTRA
CAPA**